

PROCESSO Nº059/2018

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº012/2018.

O Prefeito Municipal de Faxinalzinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, e com fundamento legal no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, vem pelo presente ato ratificar a Dispensa do Procedimento Licitatório do objeto, conforme segue:

OBJETO: Contratação da Empresas para disponibilizar profissionais médicos para atendimento ao programa ESF, durante o período de 29 (vinte e nove) dias, até a ulitimação de novo processo de licitação.

1 - ENTIDADE CONTRATADA: CLINICA MÉDICA BBLM S/S - ME
PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 27/08/2018 à 24/09/2018.
VALOR CONTRATUAL: R\$:17.400,00 (Dezessete mil e quatrocentos reais).

Faxinalzinho, 22 de agosto de 2018.

Selso Pelin
Prefeito de Faxinalzinho

JUSTIFICATIVA: Tal contratação se dá para atender necessidade da Secretaria de Saúde do município, devido a falta de médicos na unidade de saúde para atendimento da população eis que o edital de pregão presencial nº027/2018 foi deserto, que tinha como finalidade a contratação de serviços médicos, o qual será relançado em breve.

Faxinalzinho, 22 de agosto de 2018.